PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
FLS. 01

Mensagem ao Projeto de Lei n° 043/2021

Miracatu, 16 de dezembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Encaminhamos para apreciação e aprovação o Projeto de Lei nº 043/2021, que dispõe sobre denominação do Espaço Esportivo e de Lazer localizado no Jardim Yolanda.

A proposta apresentada pretende homenagear este senhor e sua família, tendo em vista que morou por cerca de vinte anos no Bairro jardim Yolanda e foi um grande incentivador da prática esportiva.

Assim sendo, remetemos o presente projeto para apreciação dessa Colenda Casa de Leis e solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores, para análise e aprovação dentro do prazo regimental, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente;

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

REGISTRAR
À consideração do Sr. Presidente
Em 17/12/21

PROJETO DE LEI Nº 043 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021
Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER LOCALIZADO NO JARDIM YOLANDA."

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU
Projeto de Lei Ordinária
RECEBIDO SOB Nº 55/2021
Em 17/12/21

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU FLS. 02

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 45.191.331-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 376.475.338-27, domiciliado e residente na Avenida Presidente Dutra, 654, Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º O espaço esportivo localizado no Jardim Yolanda, na Rua Luiz Gonzaga esquina com a Rua Clara Nunes, Município de Miracatu/SP, passa a denominar-se " ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER "JOSÉ PEDROSO DOS SANTOS".

Art.2º A Prefeitura Municipal através do Departamento de Esportes, deverá providenciar o emplacamento conforme acima descrito.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miracatu, 16 de dezembro de 2021.

VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ:37647533827
Assinado de forma digital por VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ:37647533827
Dados: 2021.12.17 14:14:46 -03'00'

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

CIENTE
Autue-se para tramitação
Encaminhe-se para as Comissões competentes
Em 17/12/21
Pablo Pereira
Presidente
Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal de Miracatu - SP
PROTOCOLO GERAL 1378/2021
Data: 17/12/2021 - Horário: 15:18
Legislativo